



PROJETO DE LEI Nº 689/2025

AUTOR: CAROL GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 689/2025 concede Título de Cidadania Campinense ao médico de família, mestre e doutor em saúde coletiva, Felipe Proenço de Oliveira, de autoria da Vereadora Carol Gomes, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva conceder Título de Cidadania Campinense ao médico de família, mestre e doutor em saúde coletiva, Felipe Proenço de Oliveira, através da aprovação da propositura nº 689/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento Interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

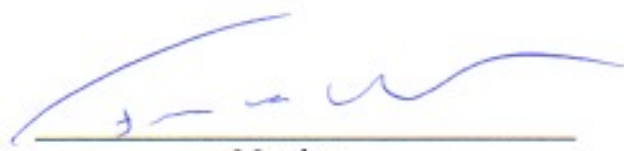
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 689/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de novembro de 2025.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Márcio Alessandro Guedes Mendes



Membro
Frankariston Alves de Brito